DECRETO Nº 26.397, DE 28/06/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CF/88.

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **GENAYR MIRANDA LAPORTI,** Matrícula nº 846, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.02.00095P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 24 (vinte e quatro ) anos , 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal